

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

Edital ICEPi/SESA Nº 022/2026

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES, TUTORES E SUPERVISORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE
(RETIFICADO EM 06/04/2026)

DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR

1. O Resultado preliminar do processo seletivo de preceptores para os Programas de Residência em Saúde encontra-se no **ANEXO I**.
2. Será realizada classificação dos candidatos com base nos documentos comprobatórios encaminhados.
3. A classificação se dará em ordem decrescente de pontuação dentro de cada Programa de Residência Multiprofissional e campo de prática.
4. A não comprovação dos requisitos implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**.
5. O Resultado Final e a Classificação Final dos Candidatos (após análise dos Recursos) serão publicados no endereço eletrônico: <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, na data provável de **09/04/2026**.

CAPÍTULO XV - DOS RECURSOS

6. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente à Classificação Preliminar e ao Resultado da análise de documentação comprobatória.
7. O prazo para interposição de recurso será **02 a 05/04/2026**.
8. Recursos encaminhados fora do prazo serão indeferidos.
9. O recurso deverá ser impetrado através do preenchimento do Formulário Eletrônico disponível nos links:
 - 9.1. Tutores: <https://sga.saude.es.gov.br/f/zxgNzJ4E>
 - 9.2. Preceptores: <https://sga.saude.es.gov.br/f/EvKQokAj>
10. Admitir-se-á um único recurso, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.
11. O recurso deverá ser impetrado de forma individual.
12. Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.
13. Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
14. No período de recurso, **SERÁ ACEITO e/ou CONSIDERADO** o envio e a complementação de documentação comprobatória de REQUISITOS para participação no Edital.
 - 14.1. Não serão aceitas documentações complementares referentes à pontuação, dessa forma, caso encaminhadas não serão consideradas.
 - 14.2. As documentações complementares encaminhadas para comprovação de requisito não serão computadas para pontuação final do candidato, sendo considerada a pontuação final do mesmo a obtida no resultado preliminar.
15. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão do resultado do recurso.

Vitória/ES, na data da assinatura eletrônica.

ERICO SANGIORGIO

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi
Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA/ES

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE – TUTORES – UECSI_Campo

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

PSIQUIATRIA SUL (Região Sul/CAPAAC)

P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	VAGAS	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Experiência profissional em processos de tutoria/docência na área da saúde	Experiência profissional na área da saúde	Experiência profissional em processos de preceptoria na área médica	Experiência profissional como docente na área médica
1	LUIZA BRACONI GRILLO AGRIZZI	DEFERIDO	AC	X	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

CUIDADOS PALIATIVOS

P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	VAGAS	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Doutorado	Mestrado	Residência em saúde	Especialização em saúde	Exp. Prof. Tutoria/docência	Exp. Prof. Met. Ativas	Exp. Prof. Área de saúde	Exp. Prof. Cuidados paliativos	Curso cuidados paliativos	Curso met. Ativas
1	DÉBORA DE SOUZA FERREIRA RAMOS	DEFERIDO	AC	X	7,0	0,0	0,0	1,5	0,0	3,0	1,5	0,0	1,0	0,0	0,0

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA**

2	CYNTHIA VALERIA DE OLIVEIRA DA SILVA COLOMBI	DEFERIDO	PNP	X	4,5	0,0	2,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5
	LARA ONOFRE FERRIANI	INDEFERIDO	AC	1. Não atendeu ao item 87.1: Possua titulação mínima de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado nas áreas da saúde, educação ou políticas públicas E pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) na área de Cuidados Paliativos OU possua titulação de pós-graduação <i>lato sensu</i> (Residência) na área de Cuidados Paliativos E experiência profissional comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos.	7,0	3,0	2,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5
	LUIZA MARTINS SIMMER	INDEFERIDO	AC	1. Não atendeu ao item 87.1: Possua titulação mínima de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado nas áreas da saúde, educação ou políticas públicas E pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) na área de Cuidados Paliativos OU possua titulação de pós-graduação <i>lato sensu</i> (Residência) na área de Cuidados Paliativos E experiência profissional comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos.	7,0	0,0	2,0	0,0	1,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA**

	RENATA MARIA SALES MADUREIRA	INDEFERIDO	PNP	1. Não atendeu ao item 87.1: Possua titulação mínima de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado nas áreas da saúde, educação ou políticas públicas) E pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) na área de Cuidados Paliativos OU possua titulação de pós-graduação <i>lato sensu</i> (Residência) na área de Cuidados Paliativos E experiência profissional comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos.	7,0	0,0	2,0	0,0	1,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	JANAÍNA FONSECA ALMEIDA SOUZA	INDEFERIDO	AC	1. Não atendeu ao item 87.1: Possua titulação mínima de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado nas áreas da saúde, educação ou políticas públicas) E pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) na área de Cuidados Paliativos OU possua titulação de pós-graduação <i>lato sensu</i> (Residência) na área de Cuidados Paliativos E experiência profissional comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos.	4,0	0,0	2,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	MICAEL FRANCO ALVES	INDEFERIDO	AC	1. Não atendeu ao item 87.1: Possua titulação mínima de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado nas áreas da saúde, educação ou políticas públicas) E pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) na área de Cuidados Paliativos OU possua titulação de pós-graduação <i>lato sensu</i> (Residência) na área de Cuidados Paliativos E experiência profissional comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos.	6,5	0,0	2,0	0,0	2,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,5

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA**

	RAPHAEL MANHÃES PESSANHA	INDEFERIDO	AC	1. Não atendeu ao item 87.1: Possua titulação mínima de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado nas áreas da saúde, educação ou políticas públicas) E pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) na área de Cuidados Paliativos OU possua titulação de pós-graduação <i>lato sensu</i> (Residência) na área de Cuidados Paliativos E experiência profissional comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos.	5,5	0,0	0,0	0,0	1,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5
	DAGMA WANDERLEIA COSTA	INDEFERIDO	PNP	1. Não atendeu ao item 87.1: Possua titulação mínima de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado nas áreas da saúde, educação ou políticas públicas) E pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) na área de Cuidados Paliativos OU possua titulação de pós-graduação <i>lato sensu</i> (Residência) na área de Cuidados Paliativos E experiência profissional comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos.	3,0	0,0	2,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	GABRIEL PINTO FERREIRA	INDEFERIDO	AC	1. Não atendeu ao item 87.1: Possua titulação mínima de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado nas áreas da saúde, educação ou políticas públicas) E pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) na área de Cuidados Paliativos OU possua titulação de pós-graduação <i>lato sensu</i> (Residência) na área de Cuidados Paliativos E experiência profissional comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos na área de Cuidados Paliativos.	1,5	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

*AC – AMPLA CONCORRÊNCIA PNP – PESSOAS NEGRAS E PARDAS

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE – PRECEPTORES

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

CLÍNICA MÉDICA – SERRA – HEDS – SALA VERMELHA

P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	VAGAS	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional área do Programa desejado	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Experiência profissional em processos de preceptoria na área da saúde	Curso em Metodologias Ativas (mínimo 40h)
	JOHNYS DOS SANTOS REZENDE	INDEFERIDO	AC	1. Não atendeu ao item 85.2 – I: Possuir Certificado de Conclusão de Residência Médica na área exigida, credenciado pelo MEC e/ou título de Especialista na área exigida emitido por órgão legalmente reconhecido ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

CUIDADOS PALIATIVOS

JERÔNIMO MONTEIRO – HOSPITAL ESTADUAL JERÔNIMO MONTEIRO

P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	VAGAS	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional área do Programa desejado	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Experiência profissional em processos de preceptoria na área da saúde	Curso em Metodologias Ativas (mínimo 40h)
NÃO HOUVE INSCRITOS												

VITÓRIA – HINSG – HEMATOLOGIA/ENFERMARIA B

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	VAGAS	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional área do Programa desejado	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Experiência profissional em processos de preceptoria na área da saúde	Curso em Metodologias Ativas (mínimo 40h)
NÃO HOUVE INSCRITOS												

*AC – AMPLA CONCORRÊNCIA PNP – PESSOAS NEGRAS E PARDAS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICO SANGIORGIO
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 08/04/2026 15:02:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/04/2026 15:02:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIORGIA GOMES PEREIRA (SUPERVISORA - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5HKDW5>